



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Avaliação intercalar e pensão para idosos

O envelhecimento da população de Macau é grave e, com o aumento contínuo da população idosa, aumenta também a procura de serviços. O envelhecimento da população é um tema importante da sociedade, portanto, o Governo deve ponderar bem, e de forma global, este assunto. Embora o Governo tenha anunciado o conceito de “apoio e sentido de aprendizagem, de pertença e de utilidade na terceira idade”, existem ainda muitos desafios, em termos dos direitos e interesses dos idosos e do ambiente para a terceira idade, alvo de uma resolução atempada.

A segunda fase do “Plano decenal de acção para o desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos (2016-2025)” terminou no ano passado, com a adopção, nomeadamente, das seguintes medidas: o lançamento do “programa piloto de prótese dentária para idosos”, o lançamento do “projecto-piloto de atribuição do subsídio a cuidadores”, o lançamento do “serviço de alojamento temporário de lares de idosos”, a criação do “regime de previdência central não obrigatório” e do “mecanismo de financiamento de saldos do exercício”, etc. Segundo as opiniões da sociedade, muitos esperam que o Governo optimize as respectivas medidas, tais como, por exemplo, reduzir o limite da idade do “programa piloto de prótese dentária”, alargar o âmbito de aplicação do subsídio a cuidadores, otimizar o “mecanismo de financiamento de saldos do exercício”, etc.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Mais ainda, o montante mensal da pensão para idosos é de 3740 patacas, valor que já não consegue acompanhar o do índice mínimo de subsistência (risco social) de 4350 patacas/mês, o que vai dificultar de forma global a vida pós-aposentação dos idosos. Embora o Governo da RAEM tenha afirmado que ia recorrer a um modelo de suporte que compreendia várias vertentes e que garantia protecção múltipla, ao que acrescia as diversas políticas de benefícios sociais, os idosos apenas conseguem receber, mensalmente, no máximo, 5635 patacas. No entanto, na realidade, nem todos os idosos recebem a totalidade dessa pensão. Para além disso, muitos deles necessitam de comprar periodicamente suplementos de saúde e pagar diversas despesas, tais como, por exemplo, renda da casa, etc., assim sendo, aquele montante não é suficiente para satisfazer as despesas mensais necessárias dos idosos.

Face ao exposto, interpelo por escrito sobre o seguinte:

1. O Governo concluiu, no ano passado, os trabalhos da segunda fase do “Plano decenal de acção para o desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos (2016-2025)”. Qual é o ponto de situação da recolha e análise das opiniões dos respectivos interessados? Como é que se vai otimizar o referido Plano, para melhor responder às necessidades ao nível dos serviços de uma sociedade em envelhecimento?

2. Em relação ao facto de o valor da pensão para idosos não conseguir, até ao momento, acompanhar o valor do risco social, o Governo encarregou uma instituição para efectuar um estudo específico sobre o “mecanismo regular de ajustamento do montante das prestações do regime da segurança social”, afirmando que iria publicar



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

no primeiro semestre do corrente ano a proposta final do referido mecanismo regular de ajustamento. Assim sendo, quando é que essa proposta vai ser publicada? Quanto ao ajustamento do valor da pensão para idosos, há quem entenda que esse valor deve ser aumentado para 5000 patacas, com vista a assegurar as condições básicas de vida dos idosos. Qual é a posição das autoridades?

30 de Julho de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon